

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 153 /2024, DE 08 DE fevereiro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **0191/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **15/02/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado de ida e vinda dos servidores da Universidade de Gurupi UnirG: Jussara Resende Costa Santos e Paulo Francisco Fernandes dos Santos, com o intuito de acompanharem a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _____ dias do mês de _____ de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

